



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n.º 05.629/19

Objeto: **Prestação de Contas Anuais**

Município: **Araçagi/PB**

Prefeito Responsável: **Murílio da Silva Nunes**

Procurador/Patrono: **Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (OAB/PB n.º 14.233)**

MUNICÍPIO DE ARAÇAGI - Prestação de Contas Anual do Chefe do Poder Executivo - Exercício Financeiro de 2018. Emissão de Parecer FAVORÁVEL à aprovação das contas.

PARECER PPL TC n.º 00294 / 2019

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do **Processo TC n.º 05.629/19**, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro de **2018**, do **Sr. Murílio da Silva Nunes**, Prefeito Municipal de **Araçagi/PB**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, na conformidade do Relatório e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação, encaminhando-o à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores do Município.

Presente ao julgamento o Exmo. Procurador Geral do Ministério Público de Contas
Publique-se, registre-se e cumpra-se
Sala de Sessões do TCE/PB – Plenário Ministro João Agripino Filho
João Pessoa, 11 de dezembro de 2019.

Assinado 17 de Dezembro de 2019 às 11:09



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE

Assinado 13 de Dezembro de 2019 às 12:10



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 16 de Dezembro de 2019 às 07:45



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
CONSELHEIRO

Assinado 16 de Dezembro de 2019 às 07:47



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO

Assinado 16 de Dezembro de 2019 às 10:19



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO

Assinado 13 de Dezembro de 2019 às 18:55



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO

Assinado 16 de Dezembro de 2019 às 10:07



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Manoel Antonio dos Santos Neto
PROCURADOR(A) GERAL